



PORTARIA N.º 1283/2025 - REITORIA/UNESPAR

Rescinde o contrato por prazo determinado – Regime CRES da Professora Fernanda Tonholi Sasso Curanishi – no *Campus* de Paranavaí.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014;

Considerando o protocolo digital nº 24.750.956-9;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado da Professora Colaboradora, **Fernanda Tonholi Sasso Curanishi**, CPF nº XXX.527.859-XX, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o *Campus* de Paranavaí, **em 30/09/2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 08 de outubro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino Reitora